



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ____/2025.

“Institui o ‘Domingo Solidário de Aparecidinha’ no Município de Sorocaba, a ser realizado anualmente no primeiro domingo do mês de maio, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Sorocaba, o Domingo Solidário, a ser realizado anualmente no primeiro domingo do mês de maio, com atividades de caráter voluntário e solidário, abertas à população.

Art. 2º O Domingo Solidário tem como objetivo fomentar a solidariedade, a inclusão social e o bem-estar da comunidade;

§ 1º O Dia Municipal do ‘Domingo Solidário de Aparecidinha’ passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º O evento poderá ser organizado em parceria com entidades da sociedade civil, ONGs, igrejas, voluntários, empresas e instituições públicas ou privadas.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, por meio de suas secretarias, apoiar a realização do evento com estrutura, logística, divulgação e profissionais, respeitada a disponibilidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 01 de julho de 2025.

ROGÉRIO MARQUES
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa oficializar o Domingo Solidário de Aparecidinha, evento que já vem sendo realizado há três anos consecutivos no bairro Aparecidinha no município de Sorocaba, demonstrando sua relevância e impacto positivo junto à população.

A ação envolve uma rede solidária de voluntários, profissionais e entidades que, de forma gratuita, proporcionam um dia de cuidado, lazer, acolhimento e apoio para centenas de munícipes. São disponibilizados cortes de cabelo, exames básicos de saúde, orientação sobre cuidados com pets, bazar de roupas e utensílios, distribuição de alimentos in natura e até almoço comunitário.

Ao institucionalizar o evento no calendário oficial do município, garantimos maior visibilidade, incentivo à participação e facilitação de apoio institucional, respeitando sempre a autonomia da sociedade civil e o espírito voluntário da iniciativa.

Trata-se, portanto, de um reconhecimento ao empenho dos organizadores e de um compromisso do Poder Público com a promoção da solidariedade, da saúde e da cidadania. Por todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

S/S., 06 de maio de 2025.

ROGÉRIO MARQUES
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003800380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 02/07/2025 21:14

Checksum: **B7EAA38DEE4669789671713F58F172BD71E32C029A03B4D67E2C0B551847EC08**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.